Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 11:54:44 | Ano XIV - Edição Nº 5713

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`35575c985d8a4628e11df53b8f281930319b80387bf7fd60f214d3ed8fac0746`

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 013/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.14071648582.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração de acumulação de cargos por parte do servidor Damião Soares, designando para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat.756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Fernanda Rodrigues de Oliveira, Fiscal de Postura, Mat. 2739 e Maria Aparecida Pereira Tavaves, Fiscal de Postura, Mat. 2308, indicadas pela Superintendência Municipal de Fiscalização Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis.

RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 35575c985d8a4628e11df53b8f281930319b80387bf7fd60...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000573
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.